

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.289 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Altera o Decreto nº 6.080, de 28 de junho de 2000, no que especifica, que aprova tabelas de preços públicos pela cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, I, da Lei nº 1.840, de 29 de setembro de 1983 e art. 3º, I, da Lei nº 2.564, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 960-3/00, **DECRETO:**

Art. 1º A Tabela IV – Serviços Diversos, anexa ao Decreto nº 6.080, de 28 de junho de 2000, passa a vigorar conforme o anexo ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

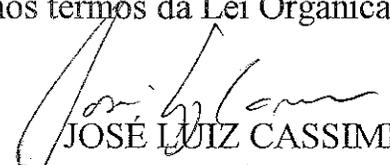
Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 2002.


PROF. OSWALDO DIAS
Prefeito

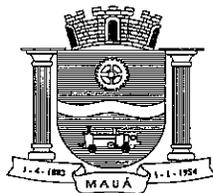

ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


LUIZ ROBERTO ALVES
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

lc///



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
ANEXO AO DECRETO Nº 6.289 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

TABELA IV

SERVIÇOS DIVERSOS

Eventos

Valor

| | |
|---------------------------------|----------|
| Curso de iniciação Esportiva | Gratuito |
| Exame Médico | Gratuito |
| Inscrição Inicial – Carteirinha | Gratuito |
| 2ª Via de Carteirinha | 2 UFIR's |